CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27
Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.
Fone/Fax: + 55 (34) 3454-1570, (34) 3454-1577, (34) 3454-1340, (34) 3454-1577

ATO DA MESA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Empregado Público Adilson Jardim.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno.

Considerando a falta de legislação específica que regulamenta a Licença para Tratar de Interesses Particulares, a Mesa Diretora, por analogia, toma por base o art. 91 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001);

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, até 31 de dezembro de 2008, conforme requerimento expresso, protocolado nesta data, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, ao Empregado Público estável Adilson Jardim, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com estágio probatório cumprido, conforme termo de homologação datado de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por convocação da Mesa Diretora mediante interesse do serviço.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 07 (sete) de janeiro de 2008.

Willian Martins Maia
Presidente da Câmara

Aparecido Inácio Gonçalves
Vice Presidente

Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
1° Secretário

Cacildo Adolfo de Queiroz
2° Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado em 07/01/2008
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 238 da Lei orgânica Municipal

Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria